



19/01/2022

Número: **0802500-63.2018.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **17/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GABRIEL PEREIRA DA SILVA (AUTOR)		CAIRO DAVYDSON DA FONSECA SOARES (ADVOGADO) GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53387 129	19/01/2022 11:43	Petição	Petição
53387 132	19/01/2022 11:43	2583039_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo_03	Outros Documentos
53387 134	19/01/2022 11:43	2583039_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo_02	Outros Documentos
53387 137	19/01/2022 11:43	2583039_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 168,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/03/2019 a 15/12/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1675 dias	1,238758
Percentual correspondente	1675 dias	23,875773 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 209,04
Juros(999 dias-33,00000%)	(+)	R\$ 68,98
Sub Total	(=)	R\$ 278,02
Honorários (15%)	(+)	R\$ 41,70
Valor total	(=)	R\$ 319,72

Retornar Imprimir





Banco do Brasil

			Nº DA CONTA JUDICIAL						
			800125707821						
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)					
0		27/12/2021		2849					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA					
23/12/2021		2583039		ESTADUAL					
		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL					
		08025006320188150751		TRIBUNAL DE JUSTICA					
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE					
BAYEUX		2 VARA CIVEL/CRIMIN.		RÉU					
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)					
				319,72					
NOME DO RÉU/IMPETRADO				CPF / CNPJ					
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica					
				09248608000104					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				CPF / CNPJ					
GABRIEL PEREIRA DA SILVA				Física					
				42568455420					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
35A3D170E295B011									
CÓDIGO DE BARRAS									





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo n.º 08025006320188150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 3 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

